



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

“MODIFICA ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO”

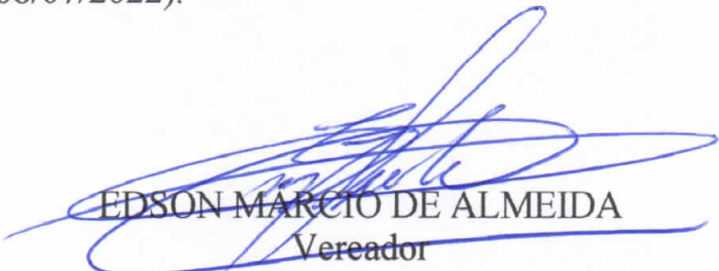
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 13. No primeiro ano de cada legislatura a Câmara Municipal reunir-se-á no dia 08 de janeiro, às dezoito horas, em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual e nos demais anos nos dias 08 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (08/07/2022).


EDSON MARCIO DE ALMEIDA
Vereador